



EDITAL SME 003/2020 – II Seminário de educação especial e inclusiva: saberes e práticas pedagógicas

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Caetité-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a inscrição de profissionais no II Seminário de educação especial e inclusiva: saberes e práticas pedagógicas, oferecido e realizado pela SME, em parceria com o Centro Estadual de Educação Especial de Caetité - CEEEC.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A escola tem sido desafiada constantemente ao receber alunos com deficiência e/ou transtornos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva exige uma reestruturação dos espaços escolares e a quebra de paradigmas. Neste contexto, um dos maiores desafios para efetivar a inclusão é a formação dos profissionais da Educação. Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Centro Estadual de Educação Especial de Caetité, propõe a realização do II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: Saberes e Práticas Pedagógicas.

Este projeto tem como finalidade o desenvolvimento de ações de formação aos agentes envolvidos no processo educacional.

Diante da complexidade do espaço educacional, faz-se necessário promover momentos de diálogos e reflexão sobre o processo de inclusão frente à demanda crescente de alunos com deficiência, transtornos e demais dificuldades de ordem social, econômica e cultural.

Na oportunidade, teremos a Palestra de abertura que abordará sobre a Educação Especial e Inclusiva e ao longo do ano, serão desenvolvidos momentos para explanação de temáticas inerentes a Educação Especial e Inclusiva com a participação da Equipe Multiprofissional e de convidados para abordarem sobre tal. Por fim, será realizado Rodas de Conversa com professores, gestores, coordenadores pedagógicos, familiares, profissionais de apoio, intérpretes, cuidadores, mediadores da aprendizagem e comunidade em geral.

2. EMENTA

Marcos legal e teórico da Educação Especial; Os marcos do desenvolvimento infantil e suas habilidades nos primeiros anos de vida; Plano Educacional Individualizado; Adaptação curricular e sua contribuição no processo de Inclusão Escolar; O som das letras: Conhecendo e desenvolvendo as habilidades de consciência fonológica; O processo de leitura e escrita e como ele acontece; Síndrome de Down; Transtorno do Espectro Autista – TEA; Surdez; Deficiência Visual; Tecnologia assistida e suas contribuições na adaptação de materiais (Construção ou exposição de jogos e materiais); Rodas de Conversa e Relatos de Experiências da prática discente.

3. VAGAS

3.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 120 vagas para professores, gestores e coordenadores pedagógicos, profissionais de apoio, intérpretes, (tanto da



rede pública quanto da rede privada), professores de AEE e demais profissionais inseridos na área de educação especial, além de pais e público geral.

4. DO SEMINÁRIO, TURNOS E DURAÇÃO

4.1 O seminário é uma formação continuada para professores, gestores e coordenadores pedagógicos, profissionais de apoio (tanto da rede pública quanto da rede privada), intérpretes, professores de AEE e demais profissionais inseridos na área de educação especial além de pais e público geral.

4.2 Os encontros ocorrerão mensalmente ou a cada duas vezes ao mês, às terças, no período noturno (podendo sofrer alteração no dia da semana), com duração de 04 horas cada um, conforme cronograma contido nesse edital.

4.3 Duração do Curso: 10 meses, com encontros presenciais mensais ou a cada duas vezes ao mês, entre março e novembro, totalizando 40 horas/aulas ao final do curso, conforme cronograma desse edital;

4.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser profissional da rede pública ou particular de ensino, atuando nas seguintes funções: professores, professores de AEE, gestores, profissionais de apoio e coordenadores pedagógicos.

5.1.2 Ser profissional inserido na área de educação especial;

5.1.3 Ser pai ou mãe de pessoa com deficiência ou transtorno;

5.1.4 Público em geral.

5.1.5 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais uma ou duas vezes por mês.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o cursista ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.2 Para efetuar a inscrição, o profissional deverá preencher, imprimir a ficha de inscrição e entregar na unidade de ensino em que atua ou no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Caetité, até o dia 06/03/2020;

6.3 Período de inscrição: 18 a 06/03/2020 - Horário de recebimento: 08h às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou no horário de funcionamento da escola em que atua. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

6.4 O profissional será responsável pela entrega da ficha de inscrição impressa, bem como o preenchimento correto e completo, no prazo descrito neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.5 O profissional inscrito assumirá o compromisso de participar de todos os encontros previstos no cronograma em anexo, informando a coordenação quando houver impedimentos que impossibilitem a continuidade da capacitação.

7. CRONOGRAMA

Etapas/atividade	Período
Publicação do edital	Fevereiro/2020
Período de inscrições	18 a 06/03/2020
Início do curso	24/03/2020
Datas dos demais encontros de formação	14/04/2020
	05/05/2020
	26/05/2020
	30/06/2020
	04/08/2020
	25/08/2020
	29/09/2020
	27/10/2020
24/11/2020	

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta formação continuada, revogadas as disposições em contrário.

8.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o cursista atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

8.3 O início dos encontros acontecerá no mês de março.

8.4 Será desligado o profissional que não comparecer a três encontros da formação continuada consecutivos ou interligados.

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Núcleo Estratégico de Formação Continuada e Secretaria Municipal de Educação de Caetité-BA.

Caetité, 17 de fevereiro de 2020.

Iamara Junqueira Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação de Caetité-BA

